



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

DECRETO Nº 14, de 01 de Agosto de 2014.

**SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de Redenção do Gurguéia (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0201 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04122052040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	80.000,00
020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
12361302202 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31909100 - Sentenças judiciais	15.000,00
02030201 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
12361302201 - Remuner.do Magistério-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	
31900400 - Contratação por Tempo determinado	10.000,00
02030201 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
12361302201 - Remuner.do Magistério-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02030202 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
12361302203 - Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental-40% FUNDEB	
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301201160 - Construção, Ampl. e Recup.de Unidades de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	36.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
31900400 - Contratação por Tempo determinado	50.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
33901400 - Diárias	2.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	3.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	12.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301252185 - Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	
31900400 - Contratação por Tempo determinado	1.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301252185 - Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	2.000,00

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301252188 - Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301252188 - Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	3.000,00
020403 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
10302272196 - Manutenção das ativid.Ambulatoriais e Hospitalares	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
0207 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20805552500 - Administração da Secretaria de Agricultura	
33903000 - Material de Consumo	12.000,00
0208 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
15451402320 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.000,00
0208 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
15451402320 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo	
33903000 - Material de Consumo	3.000,00
0215 - COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG	
04122052045 - Manutenção das Atividades da AERG	
33903000 - Material de Consumo	1.000,00
TOTAL	306.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provém de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
12361322248 - Ações do Programa PNATE	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	13.000,00
02030202 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
12366332258 - PROEJA-Manut.e Desenv.do Ensino-40% FUNDEB	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
31901300 - Obrigações Patronais	2.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
33903000 - Material de Consumo	36.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301252188 - Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.000,00
020403 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
10302272196 - Manutenção das ativid.Ambulatoriais e Hospitalares	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	46.000,00
0207 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20806601520 - Construção e Recuperação de Poços	
44905100 - Obras e Instalações	12.000,00
0208 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
15451401320 - Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.em Logr.Públicos	
44905100 - Obras e Instalações	161.000,00
0215 - COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG	
17612511451 - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário	
44905100 - Obras e Instalações	1.000,00
TOTAL	306.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia (PI), 01 de Agosto de 2014.

Edmundo de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal
CPF 841.669.403-08